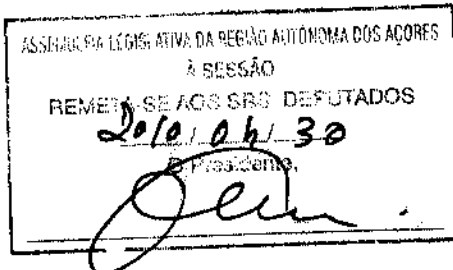




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
925 54.06.00/213/IX	22-2-2010	SAI-GSRP-2010-840 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-465	30-4-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 213/IX – RESULTADOS DO TRABALHO DA
COMISSÃO TÉCNICA ENCARREGUE DE ESTUDAR AS RAZÕES
DAS DIFERENÇAS ENTRE O PREÇO DO LEITE NO CONTINENTE E
NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 213/IX, subscrito pelo Senhores Deputados António Ventura, Jorge Macedo, Cláudio Lopes, António Gonçalves, João Costa, Cláudio Almeida, Mark Marques e Luís Garcia, PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- No âmbito do IAMA, e com a coordenação do seu Presidente, realizam-se reuniões da denominada "Comissão de Acompanhamento do Mercado do Leite e dos Lacticínios", com a participação de vários agentes do sector, nomeadamente Associações Agrícolas e de Jovens Agricultores, representantes da Anil, Prolacto, Insulac, Bel e da UNILEITE, tendo por objectivo a análise do sector e a emissão de pareceres, mas não apenas para o estudo das diferenças de preço de leite pago à produção no Continente e nos Açores.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2- As reuniões em causa são inúmeras, resultam da iniciativa de qualquer um dos interessados, e abordam todos os assuntos julgados pertinentes, sendo certo que, em matéria de concorrência, a Autoridade da Concorrência se encontra a analisar as relações concorrenciais na fileira do leite, pelo que não foi considerado oportuno tomar-se outras iniciativas sobre a matéria a nível regional.

3- O custo do transporte dos produtos lácteos para o continente é variável, dependendo, entre outras, das quantidades e capacidade negociais dos agentes envolvidos. Porém, pelos elementos de que dispomos sobre o custo real do transporte de produtos lácteos para aquele destino, o mesmo varia entre 0.0826 e 0.12 €/Kg de queijo e cerca de 0.0298 €/litro de leite UHT, transportado em contentor de 20'.

4- Numa economia de mercado como aquela em que nos integramos e numa altura de recessão dos mercados como a que ainda se vive, não é possível fazer-se previsões seguras.

As previsões do GRA sobre a evolução dos preços no sector lácteo acompanham, com alguma reserva, as que são divulgadas pela União Europeia

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1748 Proc. Nº 54.06.00
Data	10/04/30 Nº 213/1X